



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.**

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/18 Plenária

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 67/2018

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Emenda:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 67 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

### PROTOCOLO GERAL Nº 2912/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 16:51



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de apoio ao esporte – modalidade atletismo	R\$ 30.136,25
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.136,25

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

  
Vereador Felipe César – FC



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

De acordo com a relevância do esporte para o município, este que possui como principal função a inclusão social, a referida emenda tem como escopo o incentivo ao mesmo, na modalidade do atletismo. Modalidade esta que necessita de apoio, melhorias a fim de proporcionar evolução aos atletas. Sendo assim se destina a modalidade supracitada o valor de R\$ 30.126,25 (trinta mil cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).